



Câmara Municipal de Loulé

-----RECTIFICAÇÃO AO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/95-----

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitida a Rectificação ao Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/95, em nome de **VILA SOL II – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.**, com sede na Estrada Nacional n.º 396, Empreendimento Vila Sol, Alto do Semino, Vilamoura, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 500 095 639, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 04689/20000731, a folhas 137, do livro C-97, esta rectificação ao aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/95, emitido no dia vinte e cinco de Junho de dois mil e quatro, é referente ao seu teor, designadamente, onde se lê “**Aumento de 1 865 m² da área total do conjunto de lotes D7/1 a D7/12, ...**” dever-se-á ler “**Aumento de 1 835 m² da área total do conjunto de lotes D7/1 a D7/12, ...**”-----

-----A Rectificação ao Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/95 foi aprovada pela deliberação camarária de dez Novembro de dois mil e quatro.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

-----Loulé, 29 de Novembro de 2004-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**-----

-----Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 29/11/2004-----

-----Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

-----O Chefe de Divisão, **JOÃO MANUEL RODRIGUES DE BRITO**:-----

João Manuel Rodrigues de Brito